



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício 032 /GABINETE/2020.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de Fevereiro de 2020.

Resposta do ofício 013/CMSMG/RO

Ao Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente, do Poder Legislativo Municipal venho através deste encaminhar o Projeto de Lei para a substituição e análise do mesmo sabendo que o projeto de Lei e mensagem 007/2020, trata-se de convênio Estadual é fato que isso vem ocorrendo sim porém é o próprio sistema que já trás a redação caso esse que já conversado e explicado ao suporte, para que corrija tal erro de redação conforme ofício anterior já recebido alegando a mesma situação. Como foram todos juntos os projetos de Lei ficou este para trás sem correção, conforme em anexo.

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

*Recebido 13/02/2020
Rafael Cavallini de Silva*

A sua Excelência o Senhor
Sebastião Costa Carneiro
Presidente
CM-SMG/RO
NESTA